



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Diretoria Geral de Controle Externo  
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL  
Termo de Alerta  
Relatório Preliminar de Análise Automática (8ª Remessa)

**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

**GESTOR:** MARCO AURELIO BISPO NOBRE

**CONTADOR:** RUBENS BORGES BARBOSA

**PERÍODO:** 8/2021

Considerando que as IN's/TCE nº 002/2007 e 011/2012, e suas alterações, dispõem respectivamente sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e a regulamentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando que o art. 4º da IN/TCE nº 02/2007 estabelece que o Plano de Contas Único tem a finalidade de atender, de maneira harmonizada, os registros contábeis dos atos e fatos da administração direta e indireta dos Municípios, proporcionando-lhes um instrumento eficiente para o levantamento e análise de informações pela própria entidade jurisdicionada em prol da administração e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando que os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pelo SICAP/CONTÁBIL são gerados a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos XML, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a IN/TCE nº 02/2013, que estabelece as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas e de ordenadores de despesas prestadas pelos gestores públicos ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio e julgamento.

**Apontamos as seguintes inconsistências contábeis:**

## **CONTABILIDADE**

### **1. CONFERÊNCIA DO CONTROLE DA DISPONIBILIDADE**

**1.1** O saldo atual conta devedora da 7.2.1.1 - Controle da Disponibilidade de Recursos deve ser igual ao saldo atual conta credora das contas 8.2.1.1 - Execução da Disponibilidade de Recursos detalhado nas fontes específicas.

Fonte	7.2.1.1	8.2.1.1
5010.00.000	0,00	3.042.756,53
0020.00.000	120.974,21	59.937,71
0020.85.000	8.438,38	0,00
0030.60.000 e 0030.40.000	51.880,47	461,34
0040.00.000	100.468,80	65.922,28
0060.00.000	63.828,68	43.000,03
0070.00.000	431,61	0,00
0080.00.000	10.430,54	0,00
0200.00.000	41.832,99	3.702,48
0201.00.000	2.410,67	0,00
0202.00.000	44.179,01	0,00
0203.00.000	401,95	0,00
0204.00.000 a 0249.00.000	2.381,21	0,00
0250.00.000 a 0297.00.000	102.305,44	0,00
0298.00.000	10.544,90	0,00
0401.00.000	144.919,61	1.184,44
0402.00.000	1.561.749,55	3.117,37
0440.00.000 a 0449.00.000	14.313,47	0,00
0450.00.000 a 0497.00.000	14.095,32	0,00
0498.00.000	123.961,69	15.980,00
0700.00.000 a 0749.00.000	63.850,73	14.742,69
2000.00.000 a 2999.00.000	710.837,54	40.508,85
3000.00.000 a 3999.00.000	97.011,00	0,00

**1.2** Considerando que o "Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os **valores numerários**" (§ 1º do artigo 105 da lei 4.320/64). Assim, as disponibilidades (valores numerários), enviados no arquivo conta disponibilidade, não pode ser maior que o ativo financeiro na fonte específica. Portanto, sugerimos a correção dos lançamentos contábeis que originaram os seguintes Ativos Financeiros menores que os valores das disponibilidades (valores numerários).

<b>Fonte</b>	<b>Saldo Conta Disponibilidade</b>	<b>Valor do Ativo Financeiro</b>
0020.00.000	129.412,59	120.974,21

## 2. CONFERÊNCIA DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor dos créditos abertos com recursos de anulações de dotações deve ser igual ao valor das anulações realizadas.

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Créditos Abertos com Anulação</b>	<b>Anulação Orçamentária</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ	13.170.761,24	12.710.761,24
<b>TOTAL</b>	<b>13.170.761,24</b>	<b>12.710.761,24</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>-</b>	<b>-460.000,00</b>

**Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal em Palmas - TO**, aos 17 dias do mês de Agosto de 2022.